



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 11/69

De 7 de maio de 1969

Concede licença, em prorrogação, para tratar de interesses particulares, ao vereador Dr. Jobal Amaral Velosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada através do requerimento número 120/69, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo Único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 7 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Revolucionária Nacional, senhor DR. JOBAL AMARAL VELOSA, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 7 (sete) dias do mês de maio do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).

DR. MIGUEL TEDDE NETTO  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURÍPIDES ANSELMO  
Diretor Geral